18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 000593/2026** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, representada pela Senhora Lidiane Aparecida Lara Lima, visando a contratação emergencial de serviços de gerenciamento de transações comerciais com rede de empresas credenciadas, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços, para atendimento da frota de veículos e equipamentos em atendimento a esta Secretaria Municipal de Saúde de Itarana/ES. O valor total estipulado para esta contratação é de **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, com as respectivas dotações orçamentárias alocadas em 060001.1012200082.006 – 33903000000 – Material de Consumo/33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 2026.036E0500001.09.0001

Itarana, 20 de fevereiro de 2026.

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de
Saúde de Itarana/ES
Matrícula: 6888
Portaria: 006/2025

VANESSA ARRIVABENE
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES